

Protocolo Legislativo para registro e. em seguida,  
CCJ e à CEOF.  
n.º 021 031 00.  
*A. Ambr.*  
*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário



L I D O  
Em 02/03/00  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 523/2000  
(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)**

**Dispõe sobre a desafetação da área que específica, localizado na Área Especial nº 03 na EQ 13/15, do Setor Sul da RA II - GAMA, para ampliação e incorporação ao lote pertencente a Igreja da Paróquia São João Batista, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** – Fica desafetada de sua destinação original, passando a categoria de bens dominiais, a área pública situada na Área Especial nº 03, na EQ 13/15, do Setor Sul da RA II – GAMA, para ampliação e incorporação ao lote pertencente a Igreja da Paróquia de São João Batista, condicionada a realização de audiência pública nos termos do disposto no Art. 51 e respectivos parágrafos, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**Parágrafo único** – A área a ser incorporada, objeto do artigo 1º desta Lei Complementar, mede de um lado 30,00m (trinta) metros e de outro 25,00 (vinte e cinco) metros, perfazendo um total de 750,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta) metros quadrados.

**Art. 2º** - O Poder Executivo adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta lei complementar, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

002 AM 10:21 29FEV00

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PLC nº 523/00  
Fls. n.º 01 Del. mo.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei Complementar tem a intenção de se dotar a Paróquia de São João Batista de melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades pastorais, religiosas e de culto, visando adequar o espaço da paróquia ao crescimento da comunidade católica que vem ano a ano aumentando consideravelmente.

Espero que a presente proposição mereça a aprovação por parte de meus ilustres pares para que a nossa proposta alcance o seu objetivo.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2000.

  
**WILSON LIMA**  
**Deputado Distrital - PSD/DF**

